
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL, S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 464/2012 de 28 de Março de 2012

O Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2000/A, de 13 de setembro, que regulamenta os apoios a conceder pela Administração Regional ao funcionamento do Mercado Social de Emprego na Região Autónoma dos Açores, prevê, entre as diversas medidas integradas no Mercado Social de Emprego, a criação de empresas de inserção.

Nos termos do referido diploma, são empresas de inserção as pessoal coletivas, de qualquer natureza, sem fins lucrativos, que desenvolvam políticas ativas de emprego, tendo por fim a inserção ou reinserção sócio-profissional de desempregados, cuja baixa empregabilidade, os coloque em situação de desfavorecimento face ao mercado de trabalho.

O estatuto de empresa de inserção é atribuído, a requerimento das entidades que reúnam aqueles requisitos, por despacho conjunto dos secretários regionais competentes em matéria de emprego e economia, ouvida a Comissão Regional do Mercado Social de Emprego.

Assim, nos termos e para efeitos do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2000/A, de 13 de setembro, e obtido o parecer favorável da Comissão Regional do Mercado Social de Emprego, é reconhecido o estatuto de empresa de inserção à seguinte entidade:

- Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada, I.P.S.S., pessoa coletiva n.º 512012199, com sede no Campo de São Francisco, s/n, freguesia de São José, concelho de Ponta Delgada.

5 de março de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*. - O Secretário Regional da Economia, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.